



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2022.

Ata da sétima sessão ordinária do primeiro período legislativo da oitava legislatura do Município de Porto Walter - Acre. Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte dois na sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira reuniram-se os Vereadores deste Município, Robson Rodrigues de Oliveira Lima, José Beliarde Souza Correia, Cleilde da Silva Mota, José de Souza Coelho, Clerton Correa de Abreu, José Francisco Da Cruz Dias de Oliveira, Antônia Ângela Barboza da Silva, Radi Teles Cameli e Rosildo Cassiano Correia. Sob a proteção de DEUS o senhor presidente abriu a sessão fazendo a leitura do livro que registra o comparecimento dos vereadores na referida sessão, em seguida facultou a palavra ao Primeiro Secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Em seguida passou-se ao horário destinado ao expediente para a leitura das proposições em Plenário. Encerrado o expediente, passou-se ao pequeno expediente, onde fez o uso da palavra a vereadora Ângela Barboza. Encerrado o pequeno expediente, passou-se ao grande expediente onde se pronunciaram os vereadores Clerton Correa e Rosildo Cassiano. Encerrado o grande expediente, passou-se a ordem do dia, para a apreciação e votação das proposições em Plenário, onde foi submetida a votos verbais a **indicação nº 001/2022** de autoria da vereadora Ângela Barboza, a qual teve todos os votos favoráveis e o Presidente declarou aprovada; em seguida foi submetido a votos verbais o **Projeto de Lei nº 022/2022** de autoria do vereador Robson Rodrigues “DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO ALMIRANTE TAMANDARÉ PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO RAIMUNDA PEREIRA FERNANDES” que após votação nominal teve todos os votos favoráveis e o Presidente declarou aprovado; em seguida foi submetido a votos verbais a **Prestação de contas da Prefeitura de Porto Walter referente ao exercício de 2017**, de responsabilidade do senhor José Estephan Barbary, a qual teve 6 (seis) votos favoráveis a sua aprovação, contrários ao parecer do TCE/AC– Tribunal de Constas do Estado do Acre, 1 (uma) abstenção da vereadora Ângela Barboza e 1 (um) voto do vereador Da Cruz Dias contra a aprovação da prestação de contas e a favor do Parecer do TCE/AC, depois de ouvido o plenário em votação nominal o senhor Presidente declarou APROVADA a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Porto Walter, referente ao exercício de 2017. Encerrado a ordem do dia, passou-se a explicação pessoal e não havendo mais nada a ser debatido senhor Presidente encerrou a presente sessão, antes designando para a próxima quinta-feira uma nova sessão.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE

JOSÉ BELIARTE SOZA CORREIA
PRIMEIRO SECRETÁRIO